



Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

LEI Nº 705/95

Em, 1º de dezembro de 1995

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

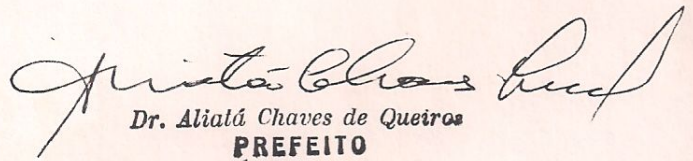
A Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa SOLDADO RAIMUNDO LACRAU, a artéria que parte da rua 25 de Março e segue no sentido sul ao Loteamento de Tertuliano Fernandes, tendo como ponto de referência a casa do Sr. CAMILO ALMEIDA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, 1º de dezembro de 1995.


Dr. Alialá Chaves de Queiros
PREFEITO